



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

**APROVADO**

04/04/23

LIDO

EM 04/04/23

**Elieu da Silva Vaz**  
Primeiro Secretário

**Oláclir Pereira Figueiredo**  
Presidente

Indicação: 177 / 2023

Data 02/04/2023

Responsável: Vereador(a) Adavilton Brandão

### **Indicação**

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma. Secretaria de educação interina, Elaine, a seguinte solicitação: “**Solicito a instalação de detector de metais nas escolas municipais**”

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para evitar tragédia nas escolas da rede municipal de ensino. A ideia é dar mais segurança para os alunos, dessa forma, o detector de metal garantirá que nenhum aluno ou funcionário entrará com objetos cortantes ou arma de fogo. A todo instante os pais, ficam preocupados com a segurança de seus filhos dentro das escolas, com tantas tragédias acontecendo no Brasil em escolas devemos nos adiantar e se prevenir.

Plenário das Sessões, 02 de Abril de 2023

**Adavilton Brandão**  
Vereador (a) - MDB